



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Retificação nº 85/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 76, II Série, de 22 de junho de 2020, referente a Resolução nº 23/2020, que nomeia Anildo Francisco Gomes Santos.895

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 18/2020:

Dando por finda a seu pedido a comissão de serviço de Sara Ribeiro Gomes dos Santos, que foi nomeada para exercer as funções de secretária do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.895

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho nº 601/2020:

Aposentando Iolanda Maria Lima Fortes, enfermeira principal nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social895

Extrato do despacho nº 602/2020:

Aposentando Mário Ivo Gonçalves, ex 3º oficial, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava..... 895

Extrato do despacho nº 603/2020:

Aposentando Clarinda Mendes Teixeira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social895

Extrato do despacho nº 604/2020:

Aposentando Maria Rosa Neves Teixeira, enfermeira graduada nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social895

Extrato do despacho nº 605/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Margarida Soares Rosa Gonçalves, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Maria da Silva Tavares896

Extrato do despacho nº 606/2020:

Aposentando Lúgia Maria Lopes Araújo, enfermeira principal nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social896

Extrato do despacho n.º 607/2020:

Aposentando Maria de Fátima Socorro Cardoso Lisboa, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....896

Extrato do despacho n.º 608/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Eunice Correia Gomes Marta Vera-Cruz, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Alexandre José Vera Cruz896

Extrato do despacho n.º 609/2020:

Aposentando Isaurinda Margarida Lopes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....896

Extrato do despacho n.º 610/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carlos Alberto Rendall Neves, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Maria Luiza Almeida Pereira897

Extrato do despacho n.º 611/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Manuel Ressurreição Melo Santos, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Graciete Maria Alves Melo Santos.897

MINISTÉRIO DA DEFESA***Forças Armadas de Cabo Verde Comando do Pessoal:*****Extrato do despacho n.º 612/2020:**

Atribuindo pensão de reforma do Major General RES, Alberto Carlos Barbosa Fernandes, nos termos dos Estatutos dos Militares.897

Retificação n.º 86/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 81/2020 de 29 de junho, referente a transição para a situação de reforma de Luciano Gomes Batalha.897

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto n.º 17/2020:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do estabelecimento similar “ OCEAN RESTAURANTE E BAR”897

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 613/2020:**

Nomeando em comissão de serviço, Miguel António Moniz Lima Rosa, médico geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegado de Saúde dos Mosteiros.....897

Extrato do despacho n.º 614/2020:

Nomeando em comissão de serviço, Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, médica geral, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de Boavista.898

Extrato do despacho n.º 615/2020:

Transferindo Arylene Pires Carvalho, médica geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde de São Vicente.898

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS*****Gabinete do Presidente*****Instrução n.º 01/2020:**

Regula os requisitos para a dispensa da remessa dos documentos justificativos das receitas arrecadadas e despesas realizadas pelas entidades.898

CONSELHO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA**Extrato da deliberação n.º 01/2020:**

Contratando Valério Santos, Engenheiro Informático, para exercer o cargo de coordenador do SIJ.899

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL***Secretaria:*****Extrato de deliberação n.º 35/2019-20:**

Publicando a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça das Secretarias Judiciais.899

Extrato da deliberação n.º 45/2019-20:

Recrutando os Oficiais de Diligências que se indicam.....904

PARTE E**PROVEDORIA DA JUSTIÇA*****Gabinete do Provedor:*****Extrato do despacho n.º 2/2020:**

Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Carlina M'ba Perreira, Técnico Superior nível I.904

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo****Retificação n.º 85/2020**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 76, II Série, de 22 de junho de 2020 a Resolução n.º 23/2020 que nomeia Anildo Francisco Gomes Santos, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro do Desporto, segue a sua retificação na parte que interessa:

No artigo. 2.º

Entrada em vigor

Onde se lê:

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Deve ler-se:

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação e produz efeitos retroativos a 1 de junho de 2020.

Secretaria Geral do Governo, aos 3 de julho de 2020. — A Secretária-Geral do Governo, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 18/2020 — De S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho n.º 37/2018, de 15 de maio de S. E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças:

De 17 de junho de 2020:

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a seu pedido, com efeitos a contar a partir de 31 de setembro de 2020, a comissão de serviço de Sara Ribeiro Gomes dos Santos, que foi nomeada em fevereiro de 2019, para exercer as funções de Secretária de S. E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 601/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de fevereiro de 2020:

Iolanda Maria Lima Fortes, Enfermeira Principal I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 589 112\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 13 de março de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 602/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2020:

Mário Ivo Galvão Gonçalves, ex-3.º oficial do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de contas em 29 de maio de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 603/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de março de 2020:

Clarinda Mendes Teixeira Vieira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 157 512\$00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal CMBrava.....36.624\$00

Por despacho de 09 de dezembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 99 600\$00 (noventa e nove mil e seiscentos escudos), será amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 830\$00 e as restantes de 237\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado120.888\$00

Por despacho de 15 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 188 130\$00 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta escudos), será amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 866\$00 e as restantes de 896\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 604/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de março de 2020:

Maria Rosa Neves Teixeira, Enfermeira Graduada nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 310 328\$00 (um milhão trezentos e dez mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 22 873\$00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 281\$00 e as restantes de 2 288\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 605/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de março de 2020:

Margarida Soares Rosa Gonçalves, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Maria da Silva Tavares, ex. aposentado, falecido no dia 4 de setembro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor anual de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos).

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 141 755\$00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, de 286\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 04 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 606/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2020:

Lígia Maria Lopes Araújo, Enfermeira Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 565 016\$00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 607/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de março de 2020:

Maria de Fátima Socorro Cardoso Lisboa, Apoio Operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 801 792\$00 (oitocentos e um mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 292 750\$00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta escudos), será amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 022\$00 e as restantes de 3 018\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 608/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de março de 2020:

Maria Eunice Correia Gomes Marta Vera-Cruz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alexandre José Vera-Cruz ex aposentado, falecido no dia 28 de novembro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 197.628\$00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 28 de novembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 609/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de março de 2020:

Isaurinda Margarida Lopes, Apoio Operacional V do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 466 860\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 10 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 390 997\$00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete escudos), será amortizado em 163 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 359\$00 e as restantes de 2 399\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 610/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de maio de 2020:

Carlos Alberto Rendall Neves, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria Luíza Almeida Pereira, ex. aposentada, falecida no dia 15 de março de 2019 é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 188.688\$00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de março 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 611/2020 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de maio de 2020:

Manuel Ressurreição Melo Santos, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Graciete Maria Alves Melo Santos ex. aposentada, falecida no dia 30 de abril de 2019 é fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 502.224\$00 (quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e quatro escudos).

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de abril 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 11 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Forças Armadas de Cabo Verde Comando do Pessoal

Extrato do despacho n.º 612/2020 — De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

De 4 de junho de 2020:

Alberto Carlos Barbosa Fernandes, Major-General na reserva, enquadrado no nível “I”, a que corresponde o Índice “1230” – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea a) do n.º 1 do artigo 244.º e em conformidade com o disposto nos artigos 175.º, 176.º e 177.º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 2.656.800\$00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis e oitocentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.º, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de junho de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

Retificação n.º 86/2020

Retifica a publicação feita de forma inexacta na *Boletim Oficial*, II Série, n.º 81/2020 de 29 de junho o extrato do despacho 588/2020, do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, referente a transição de Luciano Gomes Batalha, para a situação de reforma.

Onde se lê:

Enquadrado no nível “I” a que corresponde o índice 374.

Deve ler-se:

Enquadrado no nível “II” a que corresponde o índice 374.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 17/2020

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade OCEAN-RESTAURANTE E BAR-AEROPORTO INTERNACIONAL AMILCAR CABRAL, SOCIEDADE POR QUOTAS, LDA – NIF 280992009 representado pelos Sócios-Gerentes: Sr. Renato Evarchi e Roberto Evarchi, ambos de nacionalidade Italiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento similar “OCEAN-RESTAURANTE E BAR” – NIF 500063400, localizado no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Zona das partidas e chegadas internacionais– ilha de Sal, ao abrigo da Ata n.º 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 08 de maio de 2020.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos) irá contribuir com a criação de 18 (dezoito) postos de trabalho, sendo 17 (dezasete) nacionais e 1 (um) estrangeiro.

O projeto consiste na adaptação da instalação de um espaço de cerca de 400 m², num restaurante e uma esplanada na parte externa e tem como objetivo explorar um espaço para Food & Beverage na zona de partidas do aeroporto internacional Amílcar Cabral, para servir a demanda turística, criando assim um espaço moderno, dotado de equipamento tecnologicamente avançado. Com um layout projetado conforme os padrões internacionais, em linha com a melhor oferta presente nos aeroportos com maior tráfego do mundo.

O estabelecimento propõe criar uma ambientação rústica, mas ao mesmo tempo fina e elegante com a capacidade de realçar o “sabor Cabo Verde”, está prevista quatro ambientes diferentes com o intuito de satisfazer a qualquer tipo de exigências.

Prevê-se também grande variedade de produtos, com alta qualidade incluído *corners* para promoção de artigos locais como artesanato e realizações artísticas.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Estabelecimento similar “OCEAN RESTAURANTE E BAR”, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º e 10.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugados com os artigos 12.º e 14.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 613/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de março de 2020:

É nomeado em comissão de serviço, o Sr. Miguel António Moniz Lima Rosa, Médico Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegado de Saúde dos Mosteiros, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde dos Mosteiros – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

– Ministério da Saúde e da Segurança Social do Orçamento para o ano económico de 2020, com o montante inicial de 7.323.876\$00 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis escudos), o montante atual de 7.323.876\$00 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis escudos), e o montante cabimentado de 1.095.910\$00 (um milhão, noventa e cinco mil, novecentos e dez escudos) conforme cópia da Execução Orçamental em anexo.

O Diretor do SGFP, *Paulo Vieira*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 19 de março de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho nº 614/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de março de 2020:

É nomeada em comissão de serviço, a Sr.^a Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de Boavista, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Delegacia de Saúde de Boavista – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social do Orçamento para o ano económico de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas a data de 17 de junho de 2020).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 29 de junho de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

Extrato do despacho nº 615/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de março de 2020:

Arylene Pires Carvalho, Médica Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, transferida a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e nos nºs 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de publicação do extrato no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de junho de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Instrução nº 01/2020:

de 6 de julho

A Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, que regula a organização, a composição a competência, o processo e o funcionamento do Tribunal de Contas (LOFTC), entre outros aspetos, consignou que na prossecução das suas atribuições e competências, o Tribunal de Contas tem acesso irrestrito a quaisquer plataformas eletrónicas utilizadas pelas entidades públicas.

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF) é o instrumento de preparação, execução e acompanhamento do orçamento do Estado, e que nesse instrumento devem constar todos os suportes documentais e contabilísticos das operações realizadas pelas entidades do Setor Público Administrativo, com realce para as fases de processamento das despesas públicas, salvaguardas no referido sistema, representando, desta forma, uma mudança de paradigma na execução do orçamento do Estado, justifica-se alterar as instruções concernentes à prestação de contas.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com a alínea e) do artigo 76.º, ambos da LOFTC e da alínea c) do artigo 62º da Resolução n.º 3/2018, de 7 de novembro, o Plenário do Tribunal de Contas, reunido em 2 de julho, delibera, o seguinte:

Artigo 1.º

Âmbito e Objeto

1. O presente diploma aplica-se às entidades e serviços elencados no artigo 51.º da LOFTC, as quais devem elaborar as respetivas contas de gerência, de acordo com as instruções genéricas de prestação de contas constantes da Resolução n.º 6/2011, de 19 de outubro.

2. O presente diploma regula os requisitos para a dispensa da remessa dos documentos justificativos das receitas arrecadadas, e das despesas realizadas pelas entidades referidas no número anterior.

Artigo 2.º

Requisitos da dispensa de justificativos

São requisitos da dispensa de remessa de documentos justificativos:

- Execução integral, e exclusiva, do orçamento no SIGOF/E-GOV;
- Existência de apenas uma única conta de passagem de fundos, Junto dos bancos comerciais, que deve ser movimentada a crédito pelos depósitos de receitas, tributárias, e não tributárias, efetuadas através do Documento Único de Cobrança (DUC), e a débito pelas transferências efetuadas através da Câmara de Compensação para a conta corrente do Tesouro.

Artigo 3º

Informações adicionais

1. As entidades e os serviços cujas contas foram dispensadas da remessa de justificativos devem remeter ao Tribunal de Contas as seguintes informações complementares:

- Relação de todos cabimentos efetuados durante a gerência, organizado sequencialmente por rubrica, conforme o Decreto-lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, e respetivos valores pagos;
- Relação de todas requisições externas de bens e serviços emitidas, organizadas sequencialmente por data, e com a indicação dos respetivos fornecedores de bens e serviços;
- Relação de todos documentos únicos de cobrança emitidos na gerência organizados sequencialmente por data e respetivos valores
- Relação de todos comprovativos de pagamentos efetuados, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 28/2012, de 18 de junho;
- Extratos da Conta do Tesouro referente ao ano fiscal objeto de prestação de contas, e respetiva reconciliação bancária;
- Perfil dos intervenientes nas fases de processamento das despesas, e movimentação da conta; e,
- Código do centro de custo da entidade no SIGOF.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços e as entidades devem apresentar o(s) saldo(s) em eventuais contas bancárias no fim de exercício económico 2019 e no início de exercício de 2020, após o qual as referidas contas devem ser encerradas, por força dos arts. 8º e 11º do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 25 de julho.

Artigo 4.º

Remessa dos documentos justificativos

As entidades e os serviços que não reúnem os requisitos previstos no artigo 2º, e aqueles, cujos DUC não discriminam as receitas tributárias e não tributárias arrecadadas, devem remeter ao Tribunal de Contas todos os suportes documentais das operações realizadas, durante a gerência objeto de prestação de contas.

Artigo 5.º

Arquivo dos justificativos

Durante o período de 10 (dez) anos, contados do último dia da respetiva gerência, as entidades ou serviços obrigados a prestar contas, serão responsáveis pela conservação dos documentos justificativos referidos no artigo anterior, nos termos do n.º 5 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de novembro, devendo remetê-los ao Tribunal de Contas, total ou parcialmente, quando solicitados.

Artigo 6.º

Responsabilidade Sancionatória

A não remessa dos documentos, quando solicitados, faz incorrer os responsáveis, das entidades jurisdicionadas visadas, em responsabilidade sancionatória, nos termos das alíneas *c)* e *d)* do n.º 1 do artigo 67.º da LOFTC, sem prejuízo do disposto no artigo 69.º da LOFTC.

Artigo 7.º

Disposições Transitórias

O presente diploma aplica-se às entidades que não reúnem os requisitos previstos no artigo 2.º, apenas quando estas passem a integrar o SIGOF, ou outro sistema análogo de gestão.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Tribunal de Contas, aos 2 de julho de 2020. — O Presidente, *João da Cruz Borges Silva*

CONSELHO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA

Extrato da deliberação n.º 01/2020 — Do Conselho de Gestão do Sistema de Informação da Justiça:

De 24 de abril de 2020:

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 33/VIII/2013, de 16 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 58/2013, de 27 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 22/2020, de 29 de maio, e, *mutatis mutandis*, o artigo 23.º, 1, *in fine*, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e bem assim, o artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado na sua versão originária, pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, é contratado, em regime de gestão, o Engenheiro Informático Valério Santos para assegurar a Coordenação da Equipa Técnica do SIJ.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho do ano corrente.

Os encargos serão suportados pelo orçamento do SIJ inscritos nos orçamentos dos Conselhos superiores das Magistraturas Judiciais e do Ministério Público.

Notifique e publique-se

Está conforme

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Conselho de Gestão do SIJ, aos 15 de maio de 2020. — O Presidente, *Simão A. Alves Santos*.

—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Secretaria**

Extrato de deliberação n.º 35/2019-20 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de janeiro de 2020:

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais com referência a 31 de Dezembro de 2019

N.º	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no Cargo			Tempo efectivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
SECRETÁRIOS JUDICIAIS									
1	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e a partir de 13/09/2012 a)	11	7	11	23	10	22
2	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 b)	9	9	14	34	10	11
3	Jaime António de Brito	01/04/1987	9	9	14	32	9	0
4	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 c)	9	9	14	28	10	15
5	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001 d)	9	9	14	32	4	27
6	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; de 01/03/2016 a 31/03/2016 e)	9	8	14	33	11	11
7	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, de 14/03/2000 a 19/03/2001 e de 05/08/2013 a 04/11/2013 f)	9	6	14	27	4	29
8	Nelson Jorge de Jesus Duarte	01/03/2009	1	7	2	10	10	0
9	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 g)	1	7	2	22	11	26
10	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 h)	1	7	2	21	4	25
11	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	1	7	2	29	0	9
12	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	1	7	2	22	9	0
13	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	1	7	2	24	7	0
14	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
15	Salette Moreno Alves Mendes	01/06/1995	1	7	2	24	7	0
16	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	1	7	2	24	7	0
17	Leila Cristina Lopes Santos	01/03/2009	1	7	2	10	10	0
18	José Delgado Vaz	11/05/1983	1	7	2	36	7	20
19	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 01/09/1999 a 01/12/1999 i)	1	7	2	30	3	5
20	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	1	7	2	30	8	9
21	Severino Lopes Cabral	30/07/1992	1	7	2	27	5	1
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	22	0	0	32	10	21

2	Silvia Delgado Costa	02/07/1987	21	11	28	32	5	27
3	Pedro António Borges de Oliveira	01/07/1989	21	0	0	30	6	0
4	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	15	0	0	34	8	4
5	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	9	9	14	29	4	9
6	João Martinho Pires	09/05/1987	9	9	14	32	7	22
7	Afonso Materno Livramento	04/04/1983	De 01 a 31 de Julho de 2013 j)	9	8	14	36	7	27
8	Maria da Conceição Ferreira	10/03/2009	De 01/10/2012 a 11/11/2013 k)	9	8	11	9	8	11
9	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 l)	9	6	4	27	7	4
10	Arlindo Livramento Marques	08/09/1989	De 05/06/2015 a 05/09/2015; a partir de 27/09/2019 m)	9	2	27	29	9	14
11	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 n)	6	6	15	21	0	29
12	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	6	3	0	27	7	27
13	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	6	3	0	29	10	21
14	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	6	3	0	27	8	20
15	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	6	3	0	35	3	21
16	Evandro Luis Rocha Araújo Vaz	22/01/1991	6	2	28	28	11	7
17	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	6	2	18	27	4	18
18	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	6	2	0	27	7	27
19	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	De 17/12/2019 a 31/12/2019 o)	6	2	15	27	4	17
20	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	5	3	0	22	5	3
21	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	5	3	0	22	11	3
22	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	5	3	0	22	10	28
23	Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares	01/01/1997	5	3	0	23	0	0
24	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 p)	5	3	0	22	5	5
25	Filipe Andrade	06/02/1997	5	3	0	22	10	25
26	João Pereira Fonseca	04/12/1997	5	3	0	22	0	27
27	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	5	3	0	29	1	9
28	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	De 01/05/2017 a 20/05/2017; de 08/06/2018 a 05/08/2018; de 01/09/2019 a 13/10/2019 q)	4	11	4	22	7	7
29	Maria Madalena Lopes Fortes Almeida	03/01/1997	De 20/10/2008 a 20/01/2009; de 11/03/2014 a 10/03/2016 r)	3	6	20	20	8	27
30	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
31	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
32	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	1	7	2	19	6	21
33	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
34	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
35	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
36	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	1	7	2	20	11	19
37	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
38	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
39	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
40	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	1	7	2	19	6	25
41	Dilma Celeste Soares Ramos	06/07/2000	1	7	2	19	5	24
42	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	1	7	1	19	6	23
43	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	1	6	29	19	6	22
44	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	De 01/03/2018 a 04/06/2018 s)	1	6	26	19	3	14
45	Francisco Joaquim Pinto Xavier	06/06/2000	A partir de 27/11/2019 t)	1	5	28	19	5	19
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	David Pauly de Lima Costa Duarte	04/01/1999	15	6	0	20	11	27
2	Maria Luíza Moreno de Pina Teixeira	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
3	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	9	9	14	20	11	27
4	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
5	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 u)	9	8	27	20	8	10
6	Cesaltina das Neves Moniz Pinto	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
7	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	9	9	14	19	6	25
8	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
9	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	9	9	14	19	6	25
10	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
11	Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
12	Arlinda Vaz Alves Cardoso	01/01/1999	9	9	14	21	0	0
13	Aldonça de Fátima Santos Borges	04/01/1999	A partir de 18/09/2019 v)	9	6	0	20	8	13

14	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 w)	9	9	12	20	10	26
15	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 x)	9	9	11	20	2	28
16	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	9	9	9	19	6	20
17	Maria de Fátima Silva Sanches	30/08/1999	9	9	3	20	3	20
18	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	9	8	25	27	4	11
19	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 y)	9	6	14	20	9	0
20	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2017, e a partir de 01/09/2017 z)	4	5	15	14	2	26
21	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	5	3	0	19	6	25
22	Alector Andrade Lima	09/08/2004	5	3	0	15	4	22
23	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	5	3	0	15	5	4
24	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	5	3	0	15	4	29
25	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	5	3	0	14	8	3
26	Filipe Fonseca Monteiro	01/01/1999	5	3	0	21	0	0
27	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	5	3	0	15	4	25
28	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	5	3	0	15	4	22
29	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	5	3	0	14	8	3
30	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	5	3	0	14	2	0
31	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	5	3	0	14	2	7
32	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	5	2	28	14	8	1
33	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	5	2	24	14	2	1
34	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	A partir de 01/10/2019 aa)	4	11	29	13	11	11
35	Liliana Cristina Monteiro Livramento	04/08/2004 bb)	4	4	29	15	4	26
36	Tyenne Matilde Moreira Cabral	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
37	Maria Ineida Vieira Cardoso	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
38	Davidson Pereira dos Reis	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
39	Elvis do Rosário Araújo	18/02/2008	1	7	2	11	10	13
40	José Gomes Fonseca Pires	12/02/2008	1	7	2	11	10	19
41	Carla Sofia Correia Mendes Gomes de Brito	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
42	Cláudia Kathleen da Luz Aleixo Ramos	25/02/2008	1	7	2	11	10	6
43	Neidy Soraya Rodrigues	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
44	Nilton Furtado Almeida	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
45	Sandra Helena Mendes Sousa	11/02/2008	1	7	2	11	10	20
46	Ailine Pereira dos Reis	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
47	Evandra Lopes	12/02/2008	De 11/11/2014 a 11/12/2014 cc)	1	7	2	11	9	3
48	Soraia Cristina Fortes da Graça	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
49	José Manuel Lopes Tavares	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
50	Jocelina Gomes Varela Tavares	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
51	Dulcelina Pereira Gomes Sanches	06/03/2008	1	7	2	11	9	25
52	Dulce Helena Mette Varela	11/02/2008	1	7	2	11	10	20
53	Zaida Maria Fortes Sousa	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
54	Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues	01/01/2008	1	7	2	12	0	0
55	Sandra Vanusa Veiga	06/03/2008	1	7	2	11	9	25
56	Ivanilda Domingos da Graça	17/03/2008	1	7	2	11	9	14
57	Maria da Luz Silva Batalha	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
58	Nídia de Paula Santos	15/03/2008	1	7	2	11	9	16
59	Adir dos Ramos Delgado Chantre	15/03/2008	De 04/10/2015 a 17/12/2015 dd)	1	7	2	11	7	1
60	Maria Socorro Tavares Lopes	01/02/2008	1	7	2	11	11	0
61	Arie Andrade Coelho	15/03/2008	1	7	2	11	9	15
62	Nuno Miguel Delgado Costa	12/02/2008	1	7	1	11	10	18
63	Domingas Lopes Sanches	06/03/2008	1	7	1	11	9	25
64	Osvaldino Neves Ramos Lopes	25/02/2008	1	7	0	11	10	3
65	Isidoro Leal Cardoso	15/03/2008	A partir de 01/10/2017 ee)	0	0	0	9	6	15
66	Maria Gracelinda Monteiro Barreto	01/01/2008	De 01/09/2015 a 01/12/2015, de 01/12/2016 a 30/11/2019, e a apartir de 01/12/2019 ff)	0	0	0	8	7	29
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, de 12/10/2015 a 11/10/2016, de 12/10/2016 a 31/01/2018 gg)	8	10	17	8	10	17
2	Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
3	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
4	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
5	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	6	9	0	6	9	0

6	Helena Samira da Veiga Monteiro	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
7	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
8	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	6	9	0	6	9	0
9	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	6	8	29	6	8	29
10	Eneida Assunção Tibúrcio	02/04/2013	6	8	29	6	8	29
11	Sónia Patricia Sanches Monteiro	02/04/2013	6	8	29	6	8	29
12	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	6	8	28	6	8	28
13	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	6	8	28	6	8	28
14	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	6	8	28	6	8	28
15	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	6	8	27	6	8	27
16	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	6	8	27	6	8	27
17	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	6	8	26	6	8	26
18	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	6	8	26	6	8	26
19	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	6	8	10	6	8	10
20	Florian Jorge Lopes Leite	15/04/2013	6	8	8	6	8	8
21	Ivan Santos Silva	26/04/2013	6	8	5	6	8	5
22	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	De 05/06/2018 a 04/07/2018 hh)	6	7	29	6	7	29
23	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	De 13/02/2017 a 13/03/2017 ii)	6	7	24	6	7	24
24	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora	05/04/2013	A partir de 01/12/2019 jj)	6	6	6	6	6	6
25	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	5	7	18	5	7	18
26	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	5	7	17	5	7	17
27	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	5	7	16	5	7	16
28	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	5	7	16	5	7	16
29	Janise Leal Mendes	22/05/2014	5	7	9	5	7	9
30	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	5	7	9	5	7	9
31	Romina Maísa da Luz Fernandes Monteiro	28/05/2014	5	7	3	5	7	3
32	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	5	7	1	5	7	1
33	Eley de Jesus Ribeiro Varela	01/04/2013	A partir de 17/09/2018 kk)	5	5	15	5	5	15
34	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
35	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
36	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
37	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
38	José Pinto Silva	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
39	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
40	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
41	Janne Alves Andrade	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
42	Monica Helena Lopes	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
43	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
44	Maria da Graça Martins Moreira Semedo	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
45	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
46	Amílcar António Borges Évora	01/04/2015	4	9	0	4	9	0
47	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	4	8	25	4	8	25
48	Luis Gonçalves Nunes	06/04/2015	4	8	25	4	8	25
49	Vladimir Lopes Soares	06/04/2015	4	8	24	4	8	24
50	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	4	8	18	4	8	18
51	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	4	8	18	4	8	18
52	Adilson Gomes	13/04/2015	4	8	18	4	8	18
53	Leila Cimonía Semedo da Veiga	13/04/2015	4	8	18	4	8	18
54	Emerson Djiskar Mendes Ramos	01/04/2015	De 03/10/2019 a 03/11/2019 ll)	4	7	17	4	7	17
55	Elizeu Pina Barbosa Amado	19/05/2014	De 20/09/2017 a 28/08/2018, e a partir de 04/10/2019 mm)	4	5	4	4	5	4
56	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	A partir de 01/03/2017 nn)	3	10	25	3	10	25
57	Nelson Sonny Pereira Vaz	04/04/2016	De 16/04/2018 a 15/07/2018, e a partir de 02/12/2019 oo)	3	6	28	3	6	28
58	Fedra dos Santos Silva	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
59	Adélio de Jesus Sanches Gomes	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
60	Dircelene Neves Oliveira	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
61	Emarildo António Soares Horta Furtado	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
62	Janete Vezo Isabel Fortes	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
63	Carlos de Jesus Pina Faria	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
64	Leonilde Delgado de Pina Carvalho	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
65	Edmilson Estevão Monteiro Borges	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
66	Jose Manuel Semedo Silva	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
67	Silvania Simónica Sanches	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
68	José Miguel Fernandes Gonçalves	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22

69	Aldina Vieira Ferreira	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
70	Lenira Sofia Fonseca Bandeira	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
71	Yura Patrícia Vieira Pinto	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
72	Carla Sofia Lopes Gomes	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
73	Cíntia de Fátima Baessa dos Santos	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
74	Nivaldo António Veiga Andrade	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
75	Leida Marleidy Rodrigues Gonçalves	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
76	Carlene Idalina Vaz Mendes	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
77	Edevaldo Jorge Fonseca	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
78	Vera Raquette Varela dos Santos	09/09/2019 pp)	-----	0	3	22	0	3	22
79	Lenira do Espírito Santo Gonçalves Andrade	11/09/2019 pp)	-----	0	3	20	0	3	20
80	Sónia Fortes dos Santos Reyes	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
81	Jassilene Mila do Rosário Dias	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
82	Ana Isabel de Carvalho Ribeiro	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
83	Sofia Semedo Borges	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
84	Zuleica Garcia da Veiga	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
85	Andreia Ramalho Moniz	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
86	Tayline Maíza Barros Pereira	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
87	Michela Apileia Pina dos Santos Gonçalves	16/09/2019 pp)	-----	0	3	15	0	3	15
88	Stephany Soraia Fortes Pio	17/09/2019 pp)	-----	0	3	14	0	3	14
89	Lucídio Braulio de Lima Costa e Duarte	17/09/2019 pp)	-----	0	3	14	0	3	14
90	Cátia Maria Rocha Rodrigues	17/09/2019 pp)	-----	0	3	14	0	3	14
91	Lisiane Simone do Rosário da Luz	20/09/2019 pp)	-----	0	3	11	0	3	11
92	Soraia Maria Soares Monteiro	20/09/2019 pp)	-----	0	3	11	0	3	11
93	Patrique Nascimento Costa	01/10/2019 pp)	-----	0	3	0	0	3	0

a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;

b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;

c) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;

d) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias;

e) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;

f) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 dias;

g) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;

h) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;

i) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;

j) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;

k) Período em que abandonou o serviço;

l) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias ;

m) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias; foi-lhe aplicado pena de aposentaç o compulsiva;

n) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;

o) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 40 (quarenta dias) dias;

p) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;

q) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções; período de licença sem vencimento;

r) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença sem vencimento de longa duração;

s) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;

t) Falecimento

u) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;

v) Falecimento

w) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;

x) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;

y) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;

z) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período, seguidos de licença sem vencimento de longa duração;

aa) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;

bb) Início funções no quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público, após permuta para o quadro de pessoal da Secretaria Judicial, com efeitos a partir de 01/10/2018;

cc) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 30 (trinta) dias;

dd) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 75 (setenta e cinco) dias;

ee) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;

ff) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, licença de 1 (um) ano, renovável por igual período, e licença sem vencimento de longa duração;

gg) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infra-Estruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período;

hh) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;

ii) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;

jj) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano;

kk) Período de abandono de serviço;

ll) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;

mm) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, seguido de exoneração;

nn) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;

oo) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguido de exoneração (nomeado para o quadro da Magistratura do Ministério Público).

pp) Contratado para efeito de estágio probatório

Está conforme

Extrato da deliberação nº 45/2019-20 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 3 de abril de 2020:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 29º alínea f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, e 30º e 39 do Decreto-lei nº 33/2017, de 25 de julho, são recrutamento para efeitos de estágio probatório, dos candidatos aprovados em concurso a seguir indicados, com efeitos a partir da tomada de posse:

Carlos Alberto Moreno de Carvalho, candidato aprovado em concurso, contratado a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocado no Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal.

Nélida Montrond, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe.

Victor Manuel Dias Semedo, candidato aprovado em concurso, contratado a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe.

Edeleia Pereira dos Santos, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Maio.

Ezuleica da Conceição Varela Correia, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções

de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Maio.

Cármén Helena Andrade Duarte, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Nicolau.

Adla Arleth Freire Monteiro dos Santos, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista.

Ana Isa Gonçalves Monteiro, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista.

Neusa Helena Alves Araújo, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Sal.

Cláudia Tavares Semedo, candidata aprovada em concurso, contratada a termo certo, para exercer as funções de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Brava.

Está conforme

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de maio de 2020)

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 2 de junho de 2020. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*

PARTE E

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Extrato do despacho nº 2/2020 — De S. Ex.^a o Provedor de Justiça

De 30 de junho de 2020:

Carlina M^{ba} Pereira, Técnico Superior nível I, em situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde 18 de julho de 2019, autorizada a prorrogação da referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010.

Gabinete do Provedor, na Praia, aos 30 de junho de 2020. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.